PROCESSO N° 941/10 PROTOCOLO N.º 10.381.277-1

PARECER CEE/CEB N.º 1048/10 APROVADO EM 11/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DO NOROESTE – ENSINO FUNDAMENTAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: DIAMANTE DO NORTE

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 2042/10-GS/SEED, de 08/06/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 09/02/10 no NRE de Loanda, de interesse do Colégio Agrícola Estadual do Noroeste – Ensino Fundamental e Profissional, do Município de Diamante do Norte, que por sua Direção solicita Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Agrícola Estadual do Noroeste – Ensino Fundamental e Profissional está localizado à Rodovia PR 182, Km no Município de Diamante do Norte e é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino foi credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 997/06 de 08/03/06, a partir do início de 2004, pelo prazo de 05 anos, face à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária.

3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Francisco Carlos Garcia	- Ciências Econômicas	- Direção
Lucy Harumi Sasaki Borghi	- Letras – Habilitação: Francês e Literatura da Língua Francesa	- Direção Auxiliar
Paulo de Fifume Shibuya	- Engenharia Agrônoma	- Direção Auxiliar
Milene Cássia dos Santos	- Matemática	- Secretária

4. Curso Autorizado

CURSO OFERTADO	AUTORIZAÇÃO
Agropecuária – Integrado	Resolução Secretarial nº 997/06-DG/SEED

5. Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

(...)
Formas de Planejamento Coletivo do Trabalho Discente e sua relação com as metodologias adotadas:
- Práticas agropecuárias: desenvolvimento de projetos agropecuários, implantação, manutenção, manejo alimentar, manejo sanitário, plantio, tratos culturais, colheita, montagem, desenvolvimento e avaliação de experimentos, acompanhamento dos resultados técnicos, econômicos e financeiros do setor.
- Visitas técnicas: em propriedades rurais, agroindústrias, laboratórios e outros, com o objetivo de reforçar ou melhorar técnicas e práticas e, ainda obter informações e cooperação técnicas, além do conhecimento sócio-econômico da região.
Estudos de casos: estabelecimento de estudos de acordo com a especialidade do conteúdo a ser trabalhado nas disciplinas do curso.
- Práticas de campo.
- Cursos, capacitação, conferências, palestras, reuniões técnicas, etc (professores, funcionários e alunos).
- Aulas práticas: que serão desenvolvidas em sala de aula de ambiente, laboratório, instalações da fazenda-escola ou outros locais considerados relevantes para a formação do aluno.
- Participação em feiras e exposições técnicas.

Execução do Plano de Capacitação Docente
A formação continuada dos Profissionais da Educação Pública está sendo garantida pelas secretarias Estaduais e Municipais de Educação por meio de uma política de formação continuada através de eventos de capacitação como: simpósios, encontros descentralizados, semanas de estudos pedagógicos, grupos de estudos, Grupo de Trabalho em Rede, produção de materiais didáticos pedagógicos e sua socialização através do portal Dia-a-dia educação. Todos esses meios constituem uma forma de garantir espaços para que os docentes socializem suas experiências, reflitam sobre sua prática pedagógica e redimensionem e, evidentemente, ampliem seus conhecimentos e seu saber fazer (fls. 98 e 99).

6. Relatório de Auto-Avaliação do Curso

CURSO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - INTEGRADO				
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	TOTAL
2004	1ª	99	10	02	87
2005	1ª	86	12	05	69
2005	2ª	100	11	05	84
2006	1ª	92	06	03	87
2006	2ª	69	04	-	65
2006	3ª	85	01	02	82
2007	1ª	75	07	05	63
2007	2ª	83	06	02	75
2007	3ª	67	02	01	64
2008	1ª	110	15	02	93
2008	2ª	61	06	01	54
2008	3ª	73	-	02	71
2009	1ª	77	10	02	65
2009	2ª	93	08	07	82
2009	3ª	55	01	01	53

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 29/10 do NRE de Loanda, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Olinda Rodrigues Borsatto, Licenciada em Letras – Habilitação: Português-Inglês e respectivas Literaturas, Marlei Boito Reyes, Licenciada em Ciências – Habilitação: Biologia e Elidionete Aparecida Carraschi Cyrino, Licenciada em Letras – Habilitação: Português-Inglês, emitiu o Laudo Técnico favorável à Renovação do Credenciamento da Instituição (cf. fls. 630 a 639).

Com relação à ressalva do Corpo de Bombeiros, consta às folhas 30, o encaminhamento do protocolo nº 10.249.641-8, solicitando providências à Mantenedora.

PROCESSO N° 941/10

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 104/10-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Agrícola Estadual do Noroeste – Ensino Fundamental e Profissional, do Município de Diamante do Norte, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2009, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o parágrafo único do artigo 34 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Renovação de Credenciamento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 11 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB